PORTARIA Nº 656, de 15 de fevereiro de 2024

"Exonera sèrvidor do exercício de função gratificada que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, (Arts. 4º, 12, 13, "I" e 33, "VI"), que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"*, a Resolução 28/2008(Art. 39, "XXVIII"), que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG* e Resolução Nº. 10, de 11 de abril de 2019, que *"Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências."*

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir de 15 de fevereiro de 2024, da função gratificada, em comissão de Coordenação Acadêmica e Pedagógica da Escola do Legislativo, o servidor efetivo **Diego Reis Altino,** titular do cargo de Operador de Áudio e Vídeo-Símbolo CEL 4-Classe 1, portador da Identidade No. MG-12.xxxxxx4-SSP/MG e do CPF No. xxx.661.926-xx.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 656, de 15 de fevereiro de 2024

"Exonera servidor do exercício de função gratificada que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, (Arts. 4º, 12, 13, "I" e 33, "VI"), que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"*, a Resolução 28/2008(Art. 39, "XXVIII"), que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG* e Resolução No. 10, de 11 de abril de 2019, que *"Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências."*

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir de 15 de fevereiro de 2024, da função gratificada, em comissão de Coordenação Acadêmica e Pedagógica da Escola do Legislativo, o servidor efetivo **Diego Reis Altino,** titular do cargo de Operador de Áudio e Vídeo-Símbolo CEL 4-Classe 1, portador da Identidade No. MG-12.xxxxxx4-SSP/MG e do CPF No. xxx.661.926-xx.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024